



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

## **DECRETO Nº 8.515 DE 13 DE JANEIRO DE 2014**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional, autorizado pela **Lei Municipal nº 4.733/13**, de 23 de Dezembro de 2013.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto ao Orçamento da Seguridade, crédito adicional suplementar no valor de R\$ **3.000.000,00** (três milhões de reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02.09.90.10.302.1602.610	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
	1	MANUT. - SERVICOS DE ATENCAO ESPECIALIZADA	
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	3.000.000,0
3.3.90.39.00		JURIDICA	0
		<b>Total</b>	<b>3.000.000,0</b>
			<b>0</b>

**Art. 2º.** O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior provém de excesso de arrecadação percebido de convênio com a Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com Processo Administrativo nº 52.837/13.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 13 de janeiro de 2014, 64º da Emancipação Político-Administrativa.

**PAULO FUMIO TOKUZUMI** Prefeito Municipal

**JORGE MASSAYUKI TOKUZUMI** Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Financeira